



## EDITAL Nº 095/2024 de 16/08/2024

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “GRUPO DE PESQUISA GESTÃO DA QUALIDADE EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PMEs)”**

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública, a abertura de vagas destinadas a estudantes dos cursos de Administração desta instituição para a participação no projeto de pesquisa **“GRUPO DE PESQUISA GESTÃO DA QUALIDADE EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PMEs).”**, sob a coordenação da professora Dr<sup>a</sup>. Valquiria Constancio Batista, nos termos que se seguem.

#### **CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** Os interessados em participar do **“GRUPO DE PESQUISA GESTÃO DA QUALIDADE EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PMEs)”** devem requerer sua inscrição no período indicado no Anexo. O interessado deve encaminhar para o e-mail [valquiria.batista@faceli.edu.br](mailto:valquiria.batista@faceli.edu.br) os seus dados contendo no nome completo, o número de matrícula, período, e-mail e número do telefone.

**Art. 2º** Serão selecionados 5 (cinco) discentes do Curso de Administração da Faceli, que se disponibilizem a discutir temas relacionados à Gestão Estratégica, Planejamento e Desempenho Organizacional, com a estimulação de produção científica pelos participantes.

**Art. 3º** O projeto de pesquisa poderá contar com a participação de docentes, sem a necessidade de inscrição prévia.

## **CAPÍTULO II DA SELEÇÃO**

**Art. 4º** Os discentes candidatos serão selecionados por meio de entrevista, tendo a ordem de inscrição no projeto como critério de desempate.

**Parágrafo Único** – O resultado da seleção será publicado no site da Faceli na data indicada no Anexo.

## **CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

**Art. 5º** No segundo semestre de 2024 serão trabalhados projetos de artigo científico sobre o tema para o aperfeiçoamento dos trabalhos na área.

**Parágrafo Único** – Nos semestres seguintes os pesquisadores desenvolverão artigos científicos a serem submetidos a uma revista com estrato Qualis Capes, em coautoria com o Coordenador do Projeto.

## **CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES**

**Art. 6º** Haverá duas modalidades de participantes:

I – Pesquisadores;

II – Ouvintes.

**§ 1º** Os pesquisadores desenvolverão projetos e artigos científicos dentro da temática do grupo de pesquisa.

**§ 2º** Os participantes que não entregarem os projetos ou artigos científicos dentro do prazo fixado pelo coordenador serão qualificados como ouvintes.

## **CAPÍTULO V DAS REUNIÕES**

**Art. 7º** As reuniões ocorrerão de forma presencial e, eventualmente, a critério do coordenador do projeto, na forma telepresencial.

## **CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 8º** Os participantes receberão certificados de atividades complementares da seguinte forma:

I - Pesquisadores que entregarem os projetos de pesquisa no prazo fixado terão direito ao certificado de 20 horas;

II – Pesquisadores que entregarem os artigos científicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 30 horas;

III – ouvintes terão direito ao certificado de 10 horas.

**Parágrafo Único** - Todos os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das reuniões do GP.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 16 de agosto de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI

Coordenador de Pesquisa e Extensão



## ANEXO

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
16 a 27/08	Inscrições e envio do projeto de pesquisa
Até dia 30/09	Resultado
02 a 06/09	Início dos trabalhos (O coordenador do projeto de pesquisa repassará os dias e horários das reuniões aos alunos aprovados)